



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 7 de junho de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Concordar com o relatório do júri do procedimento e adjudicar a Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, pelo valor de 726 728,30 euros, IVA não incluído, para um prazo de 180 dias, a empreitada de “Requalificação de Arruamentos – Zona Histórica de Belói/Ramalho”.
- 2 - Aprovar a realização do programa “Férias de Verão 2017”, nomeadamente, a realização dos seguintes Programas/Projetos: “Férias na Biblioteca! Verão 2017”, de 26/06 a 14/07, autorizando despesas até ao montante de 1 425,00 euros, Iva incluído; “Escola em Férias + Criativa”, no período de 26/06 a 14/07; “Férias Jovens Verão 2015” de 16/06 a 14/07, autorizando despesas até ao valor de 1 767,66 euros, estimando-se um total de receitas no valor de 1 875,00 euros; “Férias Ambientais de Verão no CEA da Quinta do Passal”, nos períodos de 17/07 a 28/07, 26/06 a 07/07 e 26/06 a 09/07, autorizando despesas até ao montante de 2 600,00 euros, estimando-se um total de receitas do mesmo valor.
- 3 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de São Tiago, em Melres, na Freguesia da UF de Melres e Medas, requerido por Isar Maria Martins da Silva, a que se refere o processo n.º 32/2017/93.
- 4 - Aprovar a aquisição a Joaquim José Silva, da parcela de terreno n.º 20, sita no Lugar de Vila Cova em Rio Tinto, pelo valor de 3 398,06 euros, no âmbito da “Resolução de expropriação de parcelas de terreno para construção do intercetor de Rio Tinto”.
- 5 – Autorizar a inclusão no inventário de bens móveis afetos ao Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda (Jardim Infância Venda Nova) e ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova, constantes da relação anexa à ata.
- 6 – Autorizar a redução de 50% das taxas a pagar pelo Gondomar Futsal Clube, pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, para realização da “Gala Anual”, correspondendo a referida redução ao valor de 301,75 euros.



- 7 - Isentar a Associação do Porto de Paralisia Cerebral, a Fundação Inatel, O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e a Associação de Patinagem do Porto, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 201,15 euros, 4 023,20 euros, 201,15 euros e 8 046,40 euros, no âmbito do Programa “Gondomar – Cidade Europeia do Desporto 2017”.
- 8 – Concordar com o relatório final do processo disciplinar instaurado à trabalhadora Diana Alexandra Oliveira Branco – Agente Municipal de 2.ª Classe desta Câmara Municipal, no sentido de o mesmo ser remetido ao Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, nos termos do n.º 4, do artigo 219.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
- 9 – Aprovar o Plano Anual de Transportes Escolares, para o Ano Letivo de 2017/2018, bem como aprovar a estimativa de despesa no valor global de 342 144,66 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Dr. do Ceil Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 12 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)

